

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 359 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis/SC;

CONSIDERANDO a Convocação da 149ª Reunião Extraordinária de Plenário, que será realizada no dia 24 de setembro de 2021, na sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a realização de visita técnica ao antigo imóvel do Coren-MS, para acompanhar os trabalhos da Comissão de desfazimento, no dia 25 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a distância da residência dos Conselheiros ser no município de Dourados/MS, o que é inviável o retorno no dia 24 de setembro e volta no dia 25 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o princípio da Economicidade, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223, a participarem 149ª Reunião Extraordinária de Plenário, que será realizada no dia 24 de setembro de 2021, na sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223, a

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis-SC.

Art. 3º Os Enfermeiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 3 (três) diária, em razão do deslocamento no dia 23 de setembro de 2021, de Dourados/MS para Campo Grande/MS, portanto, dentro do Estado e 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão do deslocamento no dia 26 de setembro de 2021, de Campo Grande/MS para Florianópolis, portanto, fora do Estado, com retorno no dia 30 de setembro de 2021, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Os Conselheiros supracitados **não** farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo particular de Dourados/MS para Campo Grande/MS.

Art. 5º Os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, realizaram a viagem de Campo Grande para Florianópolis/SC, com passagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, de acordo com a Resolução Cofen n.590/2018.

Art. 6º Centro de custo despesa Coordenação/orientação.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012